



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1495, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre férias da Procuradora da República MONIQUE CHEKER DE SOUZA no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MONIQUE CHEKER DE SOUZA solicitou fruição de férias no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MONIQUE CHEKER DE SOUZA, no período de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Parágrafo Único. Excluir a Procuradora da República MONIQUE CHEKER DE SOUZA da distribuição de todos os feitos que lhe são vinculados nos 2 dias úteis anteriores às suas férias de 31 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

OSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 nov. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 114.